

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Maxaranguape / RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

CONSIDERANDO O Período De Carnaval De 2025, Período De Comemoração Dos Festejos Carnavalescos, Que Não Haverá Prejuizo Para A Câmara Municipal De Maxaranguape/RN.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Maxaranguape/RN, do dia 28/02 até o dia 05/03/2025;

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maxaranguape, em 27 de Fevereiro de 2025.

Ver. ADAILDA DA SILVA SOBRINHO  
Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:** ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA  
**Código Identificador:** 82371254

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/02/2025.  
EDIÇÃO 2103. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>